PORTARIA Nº 131 / 2025 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 08 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria  $n^{o}$  165, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

## **RESOLVE:**

- Art 1º Estabelecer o Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense Campus Fraiburgo para o exercício de 2025.
- Art 2° Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados de acordo com a Portaria Normativa nº 17/2019.
- Art 3° O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

<u>JANEIRO</u>	
01	Dia da Confraternização Universal - Feriado Nacional
01 a 31	Recesso acadêmico

<u>FEVEREIRO</u>	
01 a 02	Recesso acadêmico
03 a 07	Período de formação e planejamento - SEMAPE
10	Início do ano letivo
11 e 12	Recepção aos alunos

	<u>MARÇO</u>
03 a 04	Carnaval
05	Quarta-feira de Cinzas - Ponto facultativo até às 14h

<u>ABRIL</u>	
18	Feriado: Sexta-feira Santa
20	Páscoa
21	Feriado: Tiradentes

MAIO	
01	Feriado: Dia Mundial do Trabalho
02	Recesso acadêmico

OHNUL	
02 a 06	Semana do Meio Ambiente
19	Feriado: Corpus Christi
20	Recesso Acadêmico

<u>JULHO</u>	
05	Festa Julina
21 a 31	Recesso Acadêmico

<u>AGOSTO</u>	
01 a 03	Recesso acadêmico
04	Retorno das aulas
11	Dia do Estudante

<u>SETEMBRO</u>	
07	Feriado: Independência do Brasil
15 a 17	X Fepex - Feira de Pesquisa, Ensino e Extensão

<u>OUTUBRO</u>	
07 a 11	Semana acadêmica de informática
12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida
15	Dia do Professor
21 a 25	Semana de Saúde e Segurança do Servidor
27	Recesso Acadêmico
28	Ponto facultativo: Dia do Servidor Público
29 a 31	Semana do Livro e da Biblioteca

<u>NOVEMBRO</u>	
02	Feriado: Finados
15	Feriado: Proclamação da República

20	Feriado: Dia da Consciência Negra
21	Recesso Acadêmico

<u>DEZEMBRO</u>	
08	Feriado: Imaculada Conceição
15 a 19	Conclusão de Cursos
22 a 31	Recesso acadêmico
25	Natal
31	Dia do município

Art 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2025.

(Não Assinado) VANDERLEI CRISTIANO JURASKI FUNÇÃO INDEFINIDA DG/GRAI (11.01.12.01) Matrícula: 2258605

Processo Associado: 23352.000014/2025-03

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 131, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/06/2025 e o código de verificação: 782de0727c